



## EDITAL N.º 020/2025-PEN

### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, dia 10 de fevereiro de 2025.

Aparecida Lourenço de Jesus

Convoca, em terceira chamada, o bolsista de graduação no âmbito do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Encomenda Governamental (EG) Nº 11/2024, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);
- os Editais 135/2024-PEN; 007/2025-PEN; 009/2025-PEN; 009/2025-PEN-Republicação; 010/PEN/202; 013/2025-PEN, 014/2025-PEN, 016/2025-PEN e 018/2025-PEN.

### TORNA PÚBLICO:

1. Fica convocado, em terceira chamada, o aluno abaixo relacionado, para preenchimento do Formulário do Bolsista.

### ATENÇÃO

O candidato convocado por este edital deverá preencher o **Formulário de Cadastro** de Bolsista, **IMPRETERIVELMENTE**, no período de **10/02 a 12/02**. O não preenchimento deste Formulário acarretará na não implementação da bolsa e no repasse desta para outro candidato.

O candidato convocado deverá ter conta bancária no BANCO DO BRASIL, na modalidade de conta corrente (não será aceita conta poupança, conta corrente universitária ou conta fácil). A conta corrente deve estar no nome e CPF do bolsista. Caso não possua conta corrente, o bolsista deverá abrir uma.

O candidato convocado também deverá ter cadastro no sistema **e-protocolo** para poder realizar a assinatura eletrônica dos documentos para registro do bolsista junto à SETI <https://eprotocolo.pr.gov.br/>.

Acesse aqui o link para o **Formulário de Cadastro de Bolsista**:  
<https://forms.gle/QXyspf72KMM9kQcW7>



# Universidade Estadual de Maringá Reitoria: Pró-Reitoria de



O candidato convocado que NÃO for assumir a bolsa deverá comunicar a DESISTÊNCIA ao Programa, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 12/02, através de envio de e-mail ao endereço: pfee.seti@uem.br para que possamos convocar os candidatos da lista de espera. No título do e-mail colocar “Desistência da bolsa PFEE” e no corpo do e-mail escrever o nome completo do candidato e o motivo da desistência. Alguns dias após o preenchimento do Formulário, o bolsista cadastrado no sistema e-protocolo receberá uma notificação de pendência para assinatura eletrônica do Termo de Compromisso do Bolsista para cadastramento do Bolsista junto à SETI. O atraso na assinatura destes documentos acarretará no atraso da concessão da bolsa.

Até o dia 20 de cada mês, o bolsista receberá uma notificação de pendência pelo e-protocolo para assinatura eletrônica do Recibo de Bolsa. O atraso na assinatura deste documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa daquele mês.

## Quadro 1 – Dados do candidato por ordem de classificação

RA	Nome	Classificação	Pontuação Final
ra129238	GIOVANNI CAUÃ BARRETO DE JESUS	523	5,75

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS VINICIUS FRANCISCO  
Data: 10/02/2025 15:25:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco**  
Pró-Reitor de Ensino